



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV**  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 146/2022**

**Retifica a Portaria P Nº 021/2015,  
publicada no DIO/ES em 26/02/2015**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.048/2015, datado de 27/01/2015 e Processos Judiciais nº 0023754-03.2019.8.08.0035 e 0026480.2017.8.08.0035,

**RESOLVE**

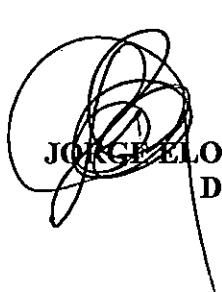
**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 021/2015, publicada no DIO/ES em 26/02/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 27/02/2015, à Senhora MARIA DE CASSIA DALCOLMO LOBINO, titular do cargo de Assistente Social, Grupo III, Subgrupo A, Faixa 15, na forma do que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com proventos proporcionais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial."*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de dezembro de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente